



*Câmara Municipal da Estância Turística
de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

C E R T I D ã O N º 0003-2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

CERTIFICA

a pedido do interessado e para todos os fins de direito que, revendo os Arquivos e Anais desta Edilidade, neles verifiquei que, em 08 de fevereiro de 2022 foi **RECEBIDA, por nove votos favoráveis e uma abstenção, a Representação para Responsabilização Político Administrativa**, protocolada nesta Casa de Leis pelo munícipe GILBERTO CABETT JÚNIOR contra MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO, pelo voto dos seguintes Vereadores: Alexandra Maciel Teixeira de Andrade (favorável); Claudinei Benedito Lopes (favorável); Daniele Karine Dias de Oliveira (favorável); Fabrício Dias Junior (favorável); Irene Martins Pereira (favorável); Marcelo Augusto de Assis (favorável); Orville Bicalho Teixeira (abstenção); Pedro Sannini Andrade dos Santos (favorável); Rosalice Galvão Filippo Fernandes (favorável); Vantuir Faria de Carvalho (favorável).-----
-----É o que tenho a certificar-----

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos catorze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.


GRACIANO ARILSON DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Registrada, nesta Câmara, na data supra.


GUILHERME DOS REIS MACIEL
Diretor Legislativo

AS/al.